



## **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS**

Aos 18 de março de 2022, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se em sua 1ª Reunião Extraordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 10 de março de 2022: 1. Abertura; 2. Informes da Mesa Diretora; 3. Ordem do dia: apreciação da minuta do edital de licitação e do contrato de concessão, na modalidade parceria público-privada, dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Santos; 4. Deliberações sobre a Ordem do dia; 5. Encerramento. Presentes os Conselheiros Sylvio Alarcon Estrada Junior (GPM), Marcos Oliveira Liborio (SEMAM), Carlos Tadeu Eizo e Wagner Antonio de Oliveira Ramos (SESERP), Luiz Felipe Tonelli Távora (SIEDI), Márcio Gonçalves Paulo (SEGOV), Pacita Lopes Franco e Hercules Reis Machado (SESEG), Marcelo Augusto Isidoro Dias (SMS), Anísio Xavier Teixeira Júnior e Juliana Ribeiro Nóbrega (COHAB-ST), Rafael Vicente Barone (DAEE), Josimar Alves Souza (SABESP), Leandro Soares Valdez (PRODESAN), Flávio Rodrigues Corrêa (AEAS), Ronaldo Ferreira Silva (PROCON Santos), Dalve Negrão e Pedro Estevão (COMEB) e Cláudio Luiz Neves (CONDESB). Presentes também o Secretário Municipal de Planejamento e Inovação, Sr. Fábio Ferraz, e a Sra. Roberta Rodrigues Herrera, do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação. Iniciada a reunião, em atenção ao item 1, o Conselheiro Sylvio Alarcon Estrada Junior (Presidente) declarou aberta a 1ª Reunião Extraordinária do CMSBS, saudou os presentes e fez o registro da presença dos Conselheiros. Passando ao item 2 da pauta, o Presidente esclareceu que esta reunião foi convocada de forma extraordinária para que o CMSBS pudesse participar do processo de desenvolvimento do edital de licitação e do contrato de concessão, na modalidade parceria público-privada (PPP), dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Santos, sendo este o único item da ordem do dia. O Presidente esclareceu que a Prefeitura de Santos vem desenvolvendo a parceria público-privada (PPP) para prestação dos referidos serviços com mais eficiência e sustentabilidade no Município, já tendo realizado uma audiência pública e consulta pública sobre os termos do edital de licitação e do contrato de concessão, como prevê a Lei Federal de PPPs. Aduziu que o CMSBS também possui um papel relevante nesse processo, dada sua competência consultiva em questões de saneamento básico no Município, onde está inserida a PPP. Passando então ao item 3, o Presidente esclareceu que os estudos de viabilidade e as minutas de edital e de contrato referentes à aludida PPP foram encaminhados previamente aos Conselheiros por mensagem eletrônica, para leitura e apreciação, e convidou os representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, responsável pelo projeto, a realizar ao Conselho uma apresentação sobre a proposta de revisão do Plano. Em conjunto com representantes da FIPE –



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Prof. Denisard Alves, Sra. Priscilla Bolcchi e Sr. José Ricardo Biazzo Simon, os representantes da SESERP discorreram ao Conselho sobre a viabilidade da concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, do ponto de vista técnico, jurídico e econômico-financeiro, bem como sobre as minutas de edital de licitação e de contrato de concessão. Após o encerramento da apresentação, o Presidente convidou os Conselheiros a fazer uso da palavra. Foram apresentadas dúvidas e formuladas considerações por parte do Presidente (teceu considerações sobre todo o processo de concessão, desde a legislação federal e municipal aplicável até os atos já praticados pela Administração) e dos Conselheiros Marcos Oliveira Libório (resíduos recicláveis, balneabilidade e educação ambiental), Wagner Ramos (investimentos em limpeza urbana), Carlos Tadeu Eizo (investimentos em limpeza urbana, regulação dos serviços, prazo da concessão e ecopontos), Márcio Antonio Rodrigues de Lara (limpeza urbana e sua relação com drenagem urbana), Dalve Negrão (serviço de coleta de recicláveis e educação ambiental) e Pedro Estevão (educação ambiental), que foram registradas e respondidas pelos representantes da SESERP e da FIPE e pelo próprio Presidente. Passando ao item 4 da pauta, o Presidente colocou em votação a apreciação do CMSBS sobre a minuta do edital de licitação e do contrato de concessão, na modalidade parceria público-privada, dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Santos, a qual foi aprovada por unanimidade. Os Conselheiros Carlos Tadeu Eizo e Wagner Ramos e o Secretário de Planejamento e Inovação, Fábio Ferraz, esclareceram ao CMSBS que o processo de preparação da licitação terá sequência com a consideração das contribuições apresentadas pelos Conselheiros nesta reunião. Por fim, em cumprimento ao item 5 da pauta, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e encerrou os trabalhos da 1ª reunião extraordinária do CMSBS, às 11h55.